



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira-Pb
Rua: Nossa Senhora de Fátima S/N
Cep : 58985-000
Casa Legislativa : Manoel Ferreira Lima

Projeto de Lei N° 34/07

“ Calçar ladeira neste Município e dá outras providencias correlatas”

Art. 1º – Fica o Poder executivo Municipal-PB ,Autorizado a pavimentar em paralelepípedo a ladeira de seu (déca) localizado no sítio tapuio , neste município.

Art- 2º - esta Lei entrará em vigor partir data de sua publicação.

Art- 3º revogadas as disposições em contrário.

Francisco inácio da Silva
Vereador -Autor

Câmara Municipal de Santana de Mangueira -Pb,
em 26 (vinte e seis) de março de 2007.